



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

RESOLUÇÃO Nº 140/2018

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Companhia do Corpo de Bombeiros de Manhauçu”.

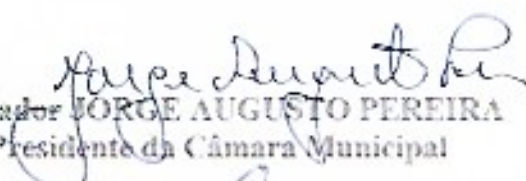
Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Companhia do Corpo de Bombeiros de Manhauçu.


Art. 2º - O Título será concedido pela Câmara Municipal de Manhauçu.


Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 22 de novembro de 2018


Vereador JORGE AUGUSTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal


Vereador JUAREZ CLERES ELÓI
Vice-Presidente


Vereador JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Primeiro Secretário